



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 008/2015

Inhuma – Piauí, 07 de Abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a realização da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Inhuma – PI, para o dia 24 de abril de 2015.

Art. 2º - Para a realização da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa fica designado o espaço do Salão Paroquial Paula Francinett, localizada à Rua João Ferreira, S/N, Centro, Inhuma-Piauí. O horário da Conferência será das 7 horas e 30 minutos às 17 horas.

Art. 3º - O tema da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa é: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de Todas as Idades”.

Art. 4º - Nomear a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Inhuma – PI, formada por representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, assim constituída:

Conselheiros Municipais:

- Maria Eronildes Gonçalves de Oliveira
- Maura Regina Fontes Bulcão
- Maria das Graças Rufino da Silva Moura
- Maria Janielma de Carvalho Oliveira
- José Raimundo de Carvalho
- Helena Gonçalves Leal

Art. 4º - Ceder pessoal para prestar apoio e assessoria a II Conferência Municipal de a Pessoa Idosa ser realizada no dia 24 de abril de 2015.

Art. 5º - Fica o Município responsável pelo financiamento das despesas com a realização da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 07 de Abril de 2015.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal